



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### PROJETO DE LEI Nº 207/2023

Dispõe sobre a denominação da Avenida “3” do loteamento Empresarial, Comercial e Industrial Solaris em Santa Bárbara d'Oeste, como Avenida “Prefeito Dr. José Adilson Basso”.

Autoria: Careca do Esporte

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art.1º A Avenida “3” do loteamento Empresarial, Comercial e Industrial Solaris, passa a ser denominada Avenida “Prefeito Dr. José Adilson Basso”.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Avenida.

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2023.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
**“Careca do Esporte”**  
-Vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 207/2023 - PÁGINA 02

### BIOGRAFIA

#### **BIOGRAFIA DR. JOSÉ ADILSON BASSO**

Dr. José Adilson Basso, barbarenses, nascido em 22 de julho de 1948, era filho de Reeze Basso, metalúrgico aposentado, e Neuza Calvino Basso (in memoriam).

Estudou o primário na Escola Estadual José Gabriel de Oliveira e o ginásio e científico na Escola Estadual Comendador Emilio Romi. Posteriormente, deixou a cidade para estudar medicina na Faculdade de Ciências Médicas “Dr. José Antônio Garcia Coutinho”, em Pouso Alegre (MG), onde formou-se em 1976, especializando-se em Ortopedia em 1979, atividade que desenvolveu durante décadas em seu consultório particular e na rede hospitalar da cidade. Também se especializou em Medicina do Trânsito, o que o qualificou para expedir as carteiras de habilitação para os motoristas da cidade nos últimos anos.

Era casado com Selma Regina Daniel Basso e pai de três filhos: Francis, Adolfo e Emanuele.

Foi um dos pioneiros da medicina especializada em ortopedia no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Na política, foi eleito Prefeito de Santa Bárbara d'Oeste nas eleições de 1996, com 30,47% dos votos, pelo PRP (Partido Republicano Progressista), liderando a coligação Novo Rumo, em companhia do PMDB, PFL, PTB e PL. Antes tinha sido candidato em 1988 pelo Partido dos Trabalhadores e tentou eleger-se também, em 1992, pelo PMDB, mas teve sua candidatura impugnada.

Foi presidente do União Agrícola Barbarenses Futebol Clube, principal time de futebol profissional e agremiação recreativa da cidade, entre 1992 e 1995, tendo sido médico da equipe durante vários anos e teve intensa atuação comunitária em diretorias como a do Lions Clube Centro e Clube dos Cavaleiros e Guarda Mirim.



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste “Palácio 15 de Junho”



É autor dos livros “Santa Bárbara Popular, no caminho da participação”, coletânea de artigos que publicou na imprensa regional, e “Rotina Democrática – Participação Popular e Gestão Administrativa em Santa Bárbara d'Oeste”, além de ser autor dos prefácios dos livros que compõem a coleção “Santa Bárbara, História e Memória”, “Canta Santa Bárbara”, “100 Anos da Banda”, “História de Imprensa” e “Imprensa e Eleições”.

Como Prefeito, na área de Saúde construiu o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) no Jardim Esmeralda, a UBS do Conjunto Habitacional Roberto Romano e a maior parte do Pronto-Socorro Dr. Edson Mano. Construiu a Reoresa Areia Branca e foi pioneiro no tratamento de esgoto da cidade, saneando cinquenta por cento em quatro anos de mandato.

Faleceu no dia 19 de dezembro de 2020, aos 72 anos, no Hospital da Unimed, em Americana.

Agradecimentos por tudo que ele fez e pelos momentos preciosos que compartilhamos juntos. Será eternamente lembrado e amado.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de maio de 2023.

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
**“Careca do Esporte”**  
-Vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 207/2023 - PÁGINA 03





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=763997UF7ZAJZX94>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7639-97UF-7ZAJ-ZX94**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4446/2023 24/05/2023 08:41 - CHAVE: 7639-97UF-7ZAJ-ZX94